



PROJETO DE LEI

Nº

135

DESPACHO

EM CARTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Bib. Preto, 29 MAI 2018

Presidente

EMENTA: Dispõe sobre a instalação de botões de emergência nos estabelecimentos de saúde da rede pública do Município de Ribeirão Preto e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º - Os estabelecimentos de saúde da rede pública do Município de Ribeirão Preto, que prestem atendimento médico ou ambulatorial ao público, deverão ser equipados com botões de emergência, que quando acionados emitirão diretamente para a Guarda Civil Municipal sinais silenciosos informando situações em andamento ou iminentes de risco de qualquer tipo de violência.

Parágrafo único. A Guarda Civil Municipal deverá comunicar outras autoridades competentes para que auxiliem nas providências cabíveis.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2018.

RODRIGO SIMÕES

Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

1



JUSTIFICATIVA

A violência nos postos de saúde, UPA, UBS e UBDS tem sido uma constante em Ribeirão Preto, ocasionando total insegurança aos pacientes, funcionários e frequentadores desses locais.

Através dessa propositura, estaremos oferecendo mais uma ferramenta de segurança, inibindo de certa forma assaltos, arrastões ou agressões que eventualmente possam ocorrer.

Inibir essa onda de violência que atinge nossos estabelecimentos de saúde, conseqüentemente proporcionar segurança para todos. O projeto visa também conter pacientes e acompanhantes mais exaltados que muitas das vezes ficam agressivos e acabam por causar transtornos nos estabelecimentos.

Peço aos nobres Vereadores e à nobre Vereadora o voto e apoio ao projeto.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2018.

RODRIGO SIMÕES

Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

2